



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA
VAGAS REMANESCENTES – PRORROGAÇÃO PRAZO INSCRIÇÃO
Programa de Extensão Universitária - PROEXT Do Campus Ceilândia

O Programa de Extensão Universitária - PROEXT é uma iniciativa do Governo Federal através da Secretaria de Ensino Superior (SESu) do Ministério da Educação e Cultura (MEC). É um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na formação dos alunos e na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais, Estaduais e Municipais de Ensino Superior.

O programa “**Inclusão Digital e Promoção Social da Terceira Idade**”, aprovado no Edital PROEXT 2016 MEC/SESu, visa promover a inclusão digital de pessoas da terceira idade a partir de um formato itinerante e com estabelecimento de várias parcerias com organizações localizadas na Ceilândia (DF), oferecendo ações complementares que dialoguem com outras áreas como a dança, culinária, estudo de línguas estrangeiras e empreendedorismo, **para conhecer o programa** baixe o arquivo (<https://goo.gl/m4dPsg>).

Considerando o disposto no Programa de Extensão submetido ao Edital do Programa de Extensão Universitária PROEXT 2016 – MEC/SESu, o **Campus Ceilândia está selecionando 08 Bolsistas** (somente alunos de graduação do IFB, regularmente matriculados e não podem estar recebendo nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais), conforme abaixo:

CURSO	VAGAS
Bacharelado ou Licenciatura em Informática	3 (Período da Tarde)
Licenciatura em Espanhol	1 (Período da Tarde)
Licenciatura em Dança	3 (Período da Tarde)
Licenciatura em Inglês	1 (Período da Manhã)

* O valor individual da **bolsa é de R\$ 360,00** por mês, durante o período de setembro de 2016 a Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até Maio de 2017.

* O **candidato** a bolsista **não pode receber**, no período da realização da pesquisa ou extensão, **outra bolsa com o mesmo fim**.

* Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades previstas na execução do programa, contando com **disponibilidade de participação em atividades presenciais**, com **carga horária semanal total de 20h**, inclusive, aos **sábados**, de 09h às 12h, **eventualmente**.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológico de Brasília – Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, entre a UnB Ceilândia e o metrô Ceilândia Sul. CEP: 72.220-260



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas de acordo com os pesos para os critérios a serem avaliados:

Critério	Nota Máxima
Currículo Lattes (CL)/Documentação(DT)	Até 30,0
VÍDEO (VDO)	Até 70,0
Pontuação Final (PF)	PF = CL + VDO*

* **PF** = pontuação final; **CL/DT** = pontuação atribuída ao currículo lattes/Documentação; **VDO** = pontuação atribuída ao vídeo do candidato.

DAS INSCRIÇÕES:

Para a inscrição o CANDIDATO deverá:

- Preencher a ficha de inscrição on-line disponível no endereço eletrônico (<https://goo.gl/forms/Ok4rKYAUeD2sQ2vh1>), no período de **21/09 a 02/10** de 2016, das 00h do dia 21 de Setembro às 23h59 do dia 02 de Outubro.

- Os Critérios de avaliação serão **análise curricular/documentação e apresentação de vídeo (70 pontos)**, que deverão ser enviados em forma de vídeo **de até 5 (cinco) minutos de duração e remetido como anexo para** o endereço de e-mail cdpe.ccei@ifb.edu.br, **com documentos pessoais (Identidade, CPF, Comprovante de Residência), curriculum lattes atualizado (data máxima de 6 meses) com comprovantes das atividades registradas e comprovante de matrícula atualizado, em curso superior do IFB.**

- A análise curricular avaliará os quesitos abaixo:

Quesitos analisados do Currículo Lattes/Documentação		Pontuação Máxima
1	Envio da curriculum/documentação/comprovante de matrícula	Até 4,0
2	Participação em atividades de pesquisa e extensão, sendo considerado 1 ponto por apresentação de certificado ou declaração.	Até 13,0
3	Participação em atividades de ensino, sendo considerado 1 ponto por cada 20 horas de atividades.	Até 13,0

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológico de Brasília – Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, entre a UnB Ceilândia e o metrô Ceilândia Sul. CEP: 72.220-260



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Quesitos analisados do Currículo <i>Lattes/Documentação</i>	Pontuação Máxima
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	30,0

- Ao elaborar o vídeo, o CANDIDATO deverá estar atento aos itens de avaliação constantes no quadro abaixo. Em caso de não observância de um dos itens, o mesmo poderá perder pontos por quesitos ignorados

Quesitos analisados no Vídeo		Pontuação Máxima
1	Apresentação Pessoal (como escolheu o curso, o porquê de desejar lecionar), histórico acadêmico e Profissional)	Até 15,0
2	Conhecimento sobre a proposta do Programa PROEXT	Até 15,0
3	Demonstração de entendimento sobre o público-alvo do Programa PROEXT	Até 15,0
4	Expressão clara e coerente de argumentos e ideias	Até 15,0
5	Ter Disponibilidade de Horário	Até 10,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		70,0

DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- Participar integralmente das atividades de extensão, ensino e pesquisa previstas no programa;
- Apresentar trabalhos relativos ao programa em eventos artísticos e científicos, previamente definidos;
- Participar das atividades de orientação e formação pedagógicas;
- Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- Desenvolver pesquisas nas áreas específicas do programa, em conformidade às correspondentes componentes curriculares presentes em seus cursos de formação;
- É de responsabilidade do participante: apresentar à equipe gestora do Programa, relatório mensal das atividades desenvolvidas, conforme calendário a ser definido com a equipe.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Gestora do Programa, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Extensão do IFB.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológico de Brasília – Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, entre a UnB Ceilândia e o metrô Ceilândia Sul. CEP: 72.220-260



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados ao e-mail cdpe.ccei@ifb.edu.br, disponíveis para download no endereço (<https://goo.gl/K3JwPi>) com o título do e-mail “**RECURSOS/SELEÇÃO PROEXT – VAGAS REMANESCENTES**”.

CRONOGRAMA

Divulgação no para a Comunidade no Site do IFB	20/09/2016
Período de inscrições	21 a 02/10/2016
Homologação das Inscrições	03/10/2016
Avaliação dos Vídeos	04/10/2016
Resultado Preliminar da análise do Currículo Lattes (CL)/Documentação (DT) e Vídeo (VDO)	05/10/2016
Período para Interposição de Recursos	06/10/2016
Resultado Final	07/10/2016

- Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone 2103-2170

- É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria-Geral do *Campus Ceilândia*.

- Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo do PROEXT – *Campus Ceilândia*.

Original Assinado

Prof. Lucas Romano Oliveira de Souza
Presidente da Comissão de Processo Seletivo do PROEXT – *Campus Ceilândia*
Portaria IFB N.º 800, publicada em 30/03/2016